



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº. 009/2021 21 DE JANEIRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 500.00,00** (quinhentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.033 – Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MAT.
PERMANENTE.....R\$

500.000,00

Total R\$ 500.00,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito Adicional:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA.....R\$

100.000,00

O Superávit do Recurso:

0001- Recurso Livre.....R\$
400.00,00

Total R\$ 500.00,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos
Presidente